



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**PORTARIA Nº02/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

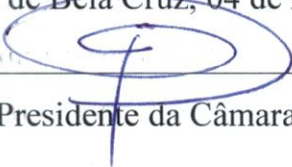
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Egberto Alves de Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 04/02/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 04 de Fevereiro, de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

7 Lista de Presenças das Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Bela Cruz da 1ª Sessão Ordinária do 1º período do 2º ano da 1ª Legislatura em 04 de janeiro de 2022

Antonio Flávio de Vasconcelos

Carla Alexandre de Paula

Carla Antônia Mourão

Gyberto Alves de Souza ~~Edilberto~~

13

Francisco Edson Araújo

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Sousa Sobrinho

José Gilvandro de Souza

José Ribamar Sales

St. Wilson Sales

José Vilmar de Moura

Maria Helena Adriano Maria Helena Adriano

Maria Petronila Sousa

Maria Petronila Sousa

Roberto Clayton de Vasconcelos

Roberto Clayton Vasconcelos



## Emissão de comprovantes

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:29:43  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.009.011
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EGBERTO ALVES DE SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 9.011-5

NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	7.6E3.D23.373.D12.8C7
-----------------	-----------------------